



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 135/2024

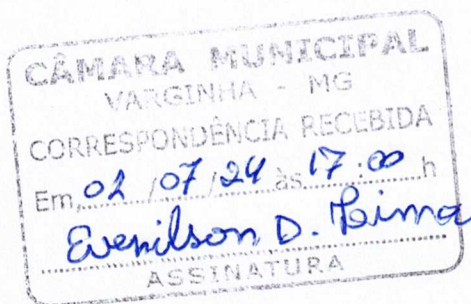
Varginha, 27 de junho de 2024.


**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 101/2024**

Senhor Presidente,

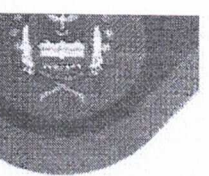
Em atenção ao requerimento nº101/2024 de autoria do nobre vereador Marco Antônio de Souza após informações recebidas da Secretária Municipal de Saúde e da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



  
Carlos Honório Ottoni Junior  
Secretária Municipal de Governo





MEMORANDO/SEMUS/DRCAA/N° 97-2024

Varginha(MG), 11 de junho de 2024.

**De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**

**Para: Secretaria Municipal de Governo**

**Sr. Carlos Honório Ottoni Junior**

**Assunto: REQUERIMENTO 101/2024 – Exame PETSCAN – Vereador Marco Antônio de Souza**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento acima referenciado, esclarecemos:

**1) O Hospital (Bom Pastor) realiza o exame PET SCAN?**

**Resposta:** Não, o Hospital Bom Pastor não realiza este exame. A Secretaria Municipal de Saúde possui pactuação para realização do exame pelo SUS, no município de Pouso Alegre.

**2) Por que o referido exame não é realizado pelo SUS**

**Resposta:** Conforme respondido no item acima o exame é realizado pelo SUS.

**3) Por que é cobrado esse exame que é realizado dentro do hospital?**

**Resposta:** Este exame não é realizado no Hospital Bom Pastor, portanto, não há como estar sendo cobrado.

**4) Quais as tratativas necessárias para realização do exame dentro do sistema público de saúde?**



**Resposta:** O referido exame já é realizado pelo SUS, respeitando-se o fluxo de encaminhamento para realização do mesmo no município de Pouso Alegre conforme pactuação estabelecida junto à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ÁGUEDA DE OLIVEIRA SARAIVA

Data: 11/05/2024 18:44:18 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Águeda de Oliveira Saraiva**

**Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria**





**HOSPITAL  
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar  
do Município de Varginha

**OFÍCIO/DIRETORIA/192/2024**

Varginha, 17 de junho de 2024.

**REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 101/2024 – INFORMAÇÕES SOBRE O EXAME PET SCAN.**

Excelentíssimo Senhor Carlos Honório Ottoni Júnior,

Cumprimentando-o cordialmente e reportando-nos ao Requerimento nº 101/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio de Souza, pelo qual Vossa Excelência encaminha à Fundação Hospitalar do Município de Varginha, solicitando informações sobre o exame de PET SCAN. Desta feita, sirvo-me do presente para expor o que se segue, a fim de aclarar as dúvidas suscitadas na documentação em comento.

Destacamos, primeiramente que a Fundação Hospitalar do Município de Varginha-FHOMUV, conhecida como “Hospital Bom Pastor”, consiste em um hospital público municipal, voltado para a prestação de serviços médico-hospitalares, sem fins lucrativos, credenciada pelo Ministério da Saúde para prestar assistência médico-hospitalar, operando, exclusivamente, com atendimentos a pacientes do SUS.

Cadastrada no CNES – Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, atendendo a 52 (cinquenta e dois) municípios referenciados, conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.854/2018.

Habilitada como Hospital Geral para recebimento de recursos do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, conforme Portaria nº 2.041, de 17 de julho de 2018, bem como a Portaria nº 3.039, de 27 de dezembro de 2016, que atualiza os registros das Portas de Entrada Hospitalar de Urgência da Rede de Atenção às Urgências no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).



Importante mencionar que a assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada. A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos, oferecendo os serviços de saúde adequados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional.

Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde fazer o levantamento das disponibilidades físicas e financeiras da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou se utilizando da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

No que pese aos questionamentos apresentados prestamos os devidos esclarecimentos sobre a matéria em questão:

**1. O hospital realiza o exame PET SCAN?**

O Hospital Bom Pastor não realiza exames de PET SCAN / TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT). Este procedimento deve ser realizado exclusivamente em um serviço de MEDICINA NUCLEAR IN VIVO, o qual o Hospital Bom Pastor não possui.

**2. Por que o referido exame não é realizado pelo SUS?**

A TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) é realizada pelo SUS, porém possui pré requisitos para ser solicitada e deve ser autorizada, conforme os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, para o estadiamento clínico do câncer de pulmão de células não pequenas potencialmente ressecável; para a detecção de metástase(s) exclusivamente hepática(s) e potencialmente ressecável(eis) de câncer colorretal; e para o estadiamento e avaliação da resposta ao tratamento de linfomas de Hodgkin e não Hodgkin.

Conforme determina a PORTARIA Nº 1.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014, o exame de PET CT, só é compatível para ser realizado pelo SUS para os seguintes códigos da lista CID-10 -



**HOSPITAL  
BOM PASTOR**

FHOMUV - Fundação Hospitalar  
do Município de Varginha

Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Minas Gerais.

Como se trata de um exame regulado e autorizado de forma macrorregional, os pacientes oncológicos com solicitação do referido exame devem procurar as suas respectivas secretarias municipais de saúde para agendamento. Qualquer dúvida que as secretarias municipais de saúde possam vir ter sobre o fluxo agendamento do exame PET CT, podem ser esclarecidas pela Superintendência Regional de Saúde da macrorregião de Varginha.

Por fim salientamos que o exame de PET CT não é de responsabilidade contratual das UNACON's e CACON's realizarem o procedimento, agendar o procedimento, bem como não é de responsabilidade realizar o pagamento.

Na expectativa de ter realizado os esclarecimentos necessários, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rosana de Paiva Silva Morais  
Diretora Geral Hospitalar

Edson Antônio Meneguelli  
Presidente da FHOMUV

**Excelentíssimo Senhor  
Carlos Honório Ottoni Júnior  
Secretário Municipal de Governo - SEGOV  
Prefeitura Municipal de Varginha**

**Assinantes**✓ **Rosana De Paiva Silva Moraes**

Assinou em 17/06/2024 às 11:50:12 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS com o CPF \*\*\*.038.286-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Rosana De Paiva Silva Moraes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Edson Antonio Meneguelli**

Assinou em 17/06/2024 às 14:37:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Edson Antonio Meneguelli, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**2X6 7Z8 XRE QK0**



Classificação Internacional de Doenças: C18.0, C18.1, C18.2, C18.3, C18.4, C18.5, C18.6, C18.7, C18.8, C19; C20, C34.0, C34.1, C34.2, C34.3, C81.0, C81.1, C81.2, C81.3, C81.7, C81.9, C820, C821, C827, C829, C83.0, C83.1, C84.0, C84.1, C84.2, C84.3, C82.2, C83.2, C83.3, C83.4, C83.6, C83.8, C83.9, C84.4, C84.5, C85.7, C85.9, C88.3, C88.7, C88.9.

Na Macrorregião de Varginha a TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT) é garantida pelo SUS para os pacientes oncológicos, conforme determina a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 2.854, de 05 de dezembro de 2018, que aprovou a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta Complexidade no âmbito da Programação Pactuada e Integrada – PPI do Estado de Minas Gerais:

“ .....

#### ANEXO I

#### METODOLOGIA UTILIZADA PARA PACTUAÇÃO DA ONCOLOGIA

A carteira do SADT foi programada com custo fixo por paciente no valor de R\$1.397,40 (excluindo novos casos de câncer de pele não-melanoma). Este valor não considera os recursos para tomografia de planejamento e Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT);

Para a programação da Tomografia por Emissão de Pósitrons (PET-CT) foi definido a seguinte grade de referências para os municípios de atendimento de Belo Horizonte, Pouso Alegre e Uberlândia, considerando a produção realizada no período de outubro de 2017 a setembro de 2018:



Pouso Alegre	Passos/Piumhi
	São Sebastião do Paraíso
	Guaxupé
	Alfenas/Machado
	Três Pontas
	Varginha
	Lavras
	Três Corações
	São Lourenço
	Itajubá
	Pouso Alegre
	Poços de Caldas

Conforme programação do Estado de Minas Gerais para o quadro acima, os exames de PET CT para o município de Varginha é realizado pelo município de Pouso Alegre.

**3. Por que é cobrado esse exame que é realizado dentro do hospital?**

A UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) da Fundação Hospitalar do Município de Varginha / Hospital Bom Pastor, é habilitada pela PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022, de consolidação das normas sobre atenção especializada à saúde e PORTARIA SAES/MS Nº 688, DE 28 DE AGOSTO DE 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, para dispor sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia, para prestar assistência oncológica gratuita pelo SUS no território da Macrorregião de Varginha e seus 52 (cinquenta e dois) municípios. Nenhum exame ou procedimento oncológico é cobrado, bem como nenhum custo do tratamento oncológico é repassado para pacientes matriculados.

**4. Quais as tratativas necessárias para realização do exame dentro do sistema público de saúde?**

Conforme informado anteriormente, o exame de PET CT está incluso na Carteira SADT da Oncologia do Estado de Minas Gerais, bem como possui programação e garantia de realização pelo SUS, conforme determina a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.854, de 05 de dezembro de 2018, que aprovou a pactuação e reprogramação da Rede de Oncologia de Alta